



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Física

CPF: 866.650.148-00

Nome: MARCO AURÉLIO RUSSO

Código CVM: 002958-0

Ano de competência: 2025

1. Declaração do Administrador

✓ Declaro que revi este Formulário de Referência

✓ Atesto que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios

2. Escopo das Atividades

2.1. Descrever detalhadamente as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, etc)

Administração de Fundos de Investimento Estruturados;

Administração de Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022;

Estruturação, administração e serviços relacionados a FIDC, FIDC-NP, FIC-FIDC e FIC-FIDC-NP;

Administração de Fundos de Investimento Imobiliário (FII);

Prestação de serviços de controladoria e custódia;

Prestação de serviços de controladoria e custódia para clubes e fundos de investimento;

Escrituração de cotas fundos não listados em mercado organizado;

Distribuição de valores mobiliários no âmbito de ofertas públicas, nos termos das Resoluções CVM nº 160/2022 e nº 173/2023, com atuação predominantemente em ofertas com esforços restritos, especialmente relacionadas a fundos administrados e/ou geridos pela LASTRO;

Intermediação de Operações de câmbio..

b. Tipos e características dos produtos administrados (fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado (ICVM 175/21)

FIDC / FIDC-NP / FIC-FIDC / FIC-FIDC-NP;

FIP;

FII



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Ativos sob administração

- Cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 175/21 -
- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 175/21
- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados registrados com base na ICVM 175/21
- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC
- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC
- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIDC-NP;
- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIC-FIDC-NP;

2.2 Descrever o perfil dos clientes, considerando a data de 31/12/2025

Dados dos Clientes

Clique em **Incluir Tipo de Investidor** para preencher as informações referentes aos itens 2.2 “a”, “b”, “c”, e “e”. Caso você não inclua nenhum tipo de investidor, será registrado que em 31/12/2025 não havia nenhum cliente com recursos sob sua gestão.

- d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior (é necessário informar mesmo que o valor seja R\$0.00)

R\$ 0.00

2.3 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, considerando a data de 31/12/2025 dividido em:

Dados das Aplicações

Clique em **Incluir Tipo de Aplicação** para informar o valor dos recursos financeiros sob administração. Caso você não inclua nenhum tipo de aplicação, será registrado que em 31/12/2025 não havia nenhum recurso sob sua gestão.

Tipo	Total
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 332.324,05
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$567.698.972,76
Cotas de outros fundos de investimento	R\$267.467.528,19
Total	835.498.825,00

2.4 Fornecer outras informações que julge relevantes:

N/a

3. Conhecimento e Experiência

3.1 Currículo:

a. Cursos concluídos

Administração Empresas - Fundação Armando Alvares Penteado - Ano Conclusão 1982

b. Aprovação em exame de certificação profissional

N/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Clique em Incluir Experiência Profissional para preencher as informações referentes ao item 3.1 “c”

Empresa	Cargo/Funções	Atividade Principal	Data Início	Data Fim
LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LT	Sócio fundador da instituição Lastro RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sempre esteve a frente da Diretoria da instituição, estabelecendo a política geral dos negócios. O administrador de carteira teve o ato declaratório publicado em 23 de março de 2005 e vem atuando como Diretor de Gestão e ou de Administração Fiduciária. Atualmente é o Diretor Responsável pela Administração Fiduciária	Gestão de recursos de terceiros e atividades ligados a Administração Fiduciária dos Fundos de Investimentos ABRACAM - Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio Cargo: Suplente de Diretoria Período: 2014 ABRACAM - Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio Cargo: Conselheiro Comitê Ética Período: Abril de 2013 à Julho de 2014 ABRACAM - Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio Cargo: Membro do Comitê de Negócios Período: Agosto de 2014 à Fevereiro	23/03/2005	

3.2 Forma de obtenção do registro e setor de atuação:

Dados da obtenção do registro e setor de atuação

Forma de Obtenção do Registro	Sector de Atuação
Experiência	O ato declaratório do administrador foi publicado em 23 de março de 2005.

3.3 Fornecer outras informações que julge relevantes:

N/a

4. Remuneração

4.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Principais formas de remuneração:

Em relação aos serviços prestados e produtos geridos, a instituição adota estruturas de remuneração compatíveis com as práticas de mercado, podendo variar conforme a natureza do serviço, o perfil do cliente e as características do produto. As principais formas de remuneração praticadas incluem:

Taxa de administração: Remuneração calculada como um percentual sobre o patrimônio líquido ou um mínimo fixo dos fundos de investimento, destinada à prestação dos serviços de administração fiduciária;

Taxa de comissionamento : Remuneração pela distribuição de ofertas públicas de acordo com ICVM/160.

Taxa de distribuição (quando aplicável): Remuneração pela colocação de cotas de fundos ou outros valores mobiliários, conforme regulamentação vigente;

Taxas operacionais e de serviços específicos: Podem incluir cobranças por serviços adicionais, tais como controladoria, escrituração de cotas, tesouraria e processamento de ativos, conforme contratado com o cliente;

Outras receitas acessórias: Eventuais receitas decorrentes de serviços complementares, sempre em conformidade com a regulamentação vigente e devidamente previstas em contrato.

Todas as formas de remuneração são previamente pactuadas com os clientes e devidamente formalizadas em contratos, regulamentos ou documentos dos produtos, assegurando transparência e aderência às normas aplicáveis.

4.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

Dados da Receita Proveniente dos Clientes

Taxa com Bases Fixas:	%	73,00
Taxa de Performance:	%	0,00
Outras Taxas:	%	27,00

4.3 Fornecer outras informações que julge relevantes

Obs: o campo "e. Outras taxas" refere-se às receitas provenientes de intermediação das operações cambiais e de distribuição de títulos de renda fixa.

5. Contingências

5.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos.

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

N/A

5.2. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelo item anterior:

N/A

5.3. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, e tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

6. Declarações Adicionais

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Declaração:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.